

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 006/2020 – SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA –
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DE OUTRO LADO SR WELITO SILVEIRA PINTO,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 006/2020, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** onde hoje serve para o funcionamento Do **CONSELHO TUTELAR II**, no município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado SR WELITO SILVEIRA PINTO, brasileiro, viúvo Portador do CPF: 150.056.583-00, e RG nº 3206331, residente e domiciliado na rodovia mario covas, nº 257, Condominio Lion Ville Al Marselha, QD 12, casa 23, Bairro Coqueiro, CEP:66670-000, Belém/PA, ora denominados LOCADORES, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Passagem Sueli, nº 122, Centro, neste ato representado por seu titular, a Senhora Secretária **GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, Assistente Social, CRESS/PA Nº 004424 e CPF/MF nº 697.818.502-72, residente e domiciliada em Marituba/PA, na Rua Assis Doria, nº 201, Centro. CEP. 67.200-000, nomeada através do ato administrativo competente, doravante denominado LOCATÁRIO, como justo e contratado o presente **4º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do 3º TERMO ADITIVO, aditado em 3 de agosto de 2023, com final de vigência previsto para o dia 3 de agosto de 2024, referente a locação do imóvel situado na Conjunto COHAB, CIDADE NOVA VII, Travessa WE 72, Nº201, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, o qual abriga as instalações do CONSELHO TUTELAR II.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, compreendido no período de **3 de agosto de 2024 a 3 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

Pelo presente termo aditivo, o valor do contrato permanece inalterado, qual seja: **R\$ 4.040,58 (quatro mil e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)** mensais, sendo o valor global de **R\$ 48.486,96 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. O pagamento será feito na mesma forma prevista no instrumento principal.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812500032368 – Manutenção dos conselhos municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – outros serviços de terceiro - pessoa f/f

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor reservado para 2024: R\$- 20.202,90 (vinte mil duzentos e dois reais e noventa centavos)

Valor reservado para 2025: R\$- 28.284,06 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)

CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO

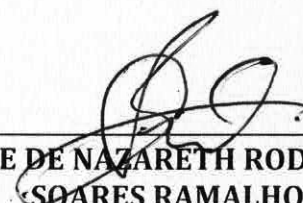
Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

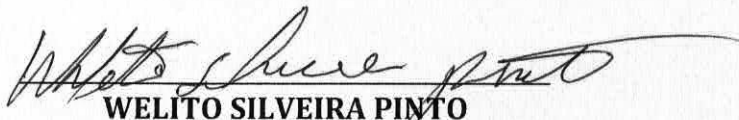
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO GERAL

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 2 de agosto de 2024.


**GRACE DE NAZARETH RODRIGUES
SOARES RAMALHO**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
(LOCATÁRIO)


WELITO SILVEIRA PINTO
CPF: 150.056.582-00

1) Testemunha Carlos Eduardo Filho RG nº 7262988

2) Testemunha Marcelo Mathias PZ RG nº 6578202